



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2084 - 9 Pág(s) + 4 Pág(s) Anexo

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12.352, DE 18 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº. 12.352, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o artigo 2º, Anexo Único do Decreto Municipal nº. 4.207, de 21 de agosto de 1996 – “Regimento Interno do Conselho Municipal de Agricultura, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº. 7.073, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear, para compor o Conselho Municipal de Agricultura, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

- a.1) Rodolfo Bergamin
- a.2) Fabiana Guirardini
- a.3) Natalia Amaral Ambrósio

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- b.1) Alberto Adolfo Junior
- b.2) Mariane Fernanda Gonçalves

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- c.1) Titular: Andréa Helena de Souza Campos
- c.2) Suplente: Elaine Cristina Ramos Santa Bárbara

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

- d.1) Titular: Patrícia Contiero dos Santos
- d.2) Suplente: Raquel Adriana do Prado Claudino

e) Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

- e.1) Titular: Waldinei Pastre
 - e.2) Suplente: Cassio Henrique Pereira Nogueira
- f) Representantes da UFSCar – Universidade Federal de São Carlos**

- f.1) Titular: Renata Sebastiani
- f.2) Suplente: Adriana Cavalieri Sais

g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras

- g.1) Titular: Luciana Christina Gomes Santos
- g.2) Suplente: Andrielena Mazzi Torres

h) Representantes do Sindicato Rural de Araras;

- h.1) Titular: Nelson Donizete Viel
- h.2) Suplente: Suely Elizabeth Zuntini



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2084 - 9 Pág(s) + 4 Pág(s) Anexo

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Região**
- i) **Representantes da COAAF – Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e de Araras e Região**
- i.1) Titular: Ivanil Fernando Pavan
i.2) Suplente: Luis Alexandre Rossini
- de Araras e Região**
- j) **Representantes da COOPAF – Cooperativa dos Agricultores Familiares Rurais dos Assentamentos**
- j.1) Titular: Jose Silvio Guida
j.2) Suplente: Bruna Rafaela Martins
- Terra Boa**
- k) **Representantes da Associação dos Agricultores Familiares dos Assentamentos Rurais de Araras –**
- k.1) Titular: Graziela Rodrigues Felício
k.2) Suplente: Cícero Nunes
- l) **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA**
- l.1) Titular: Márcia Helena Malvestiti Consoni
l.2) Suplente: Vera Lucia Baccaro Bonini

Art. 2º) – Estabelecer que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, conforme § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº. 4.207, de 21 de agosto de 1996.

Art. 3º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogar as disposições em contrário, em especial, as Portarias nº. 11.959, de 3 de dezembro de 2019; e nº. 12.055, de 27 de julho de 2022.

Art. 5º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

RODOLFO BERGAMIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMMAA/MAK/capo.-

Protocolo nº. 15.367/2011.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)